



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.614.517/0001-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - A
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Novo Mundo e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2024, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UNIFORMES ESPORTIVOS, UNIFORMES PARA OS APOIOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS-MERENDEIRAS, UNIFORMES PARA USO DA FANFARRA MUNICIPAL E CAMISETAS PERSONALIZADAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL. DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT** O Município de Novo Mundo por intermédio da Prefeitura Municipal de Novo Mundo inscrita no CNPJ nº 01.614.517/0001-33, situado na Rua Nunes Freire, 12 – Alto da Bela Vista – Novo Mundo - MT – CEP 78.528-000 neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Antônio Mafini, brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Novo Mundo – MT, portador da Matrícula Funcional nº 2838, com obediência geral a Lei nº 14.133. de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019 /2024, Ata de julgamento de Preços, e homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa vencedora (s) que incidirá no valor dos produtos, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2024; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da (s) empresa (s) **REZER FRUTUOSO & CIA LTDA**, visando o fornecimento dos materiais constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e Proposta vencedora, que ora o integra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VENCEDORA, DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, MARCA E PREÇO

2.1. – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: REZER FRUTUOSO & CIA LTDA	
CNPJ Nº: 33.664.004/0001-23	I.E. Nº:
ENDEREÇO: R DOS CAJUEIROS	Nº: 710 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: GUARANTA DO NORTE	CEP: 78.520-000
TELEFONE: 66 3552-1102	E-MAIL: rezer.frutuoso@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: ELZA REZER FRUTUOSO	
RG: **35080-*	CPF: ***.314.301-**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO****CNPJ: 01.614.517/0001-33**

CÓD.	QUANT.	FORN.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR
239187	2	KIT	JOGO DE UNIFORMES COMPLETO TAMANHO "P" PARA VOLEIBOL FEMININO COMPOSTO POR: 15 CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA OU V COM ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS, EM TECIDO 100 % POLIÉSTER , COM TRATAMENTO DRY SHARK EM MAQUINA KETTENSTH X 1, 17 MALHAS POR CENTÍMETRO, FIO MICROFIBRA 75/72 DTEX, TECIDO ACABADO COM 130 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDRÓFILO, O QUAL PERMITE ABSORÇÃO DE SUOR, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA TOTAL ALTA RESOLUÇÃO, PERSONALIZAÇÃO: NUMERO, MODALIDADE, NOME DO MUNICÍPIO, BRASÃO EM 3D; BANDEIRA DO BRASIL E MT DUPLA FACE FIXADA NA LATERAL DA PEÇA NA ALTURA DE APROX. 10 CM DA BARRA ; 15 SHORT EM TECIDO DRY LISO 100% POLIÉSTER FIO MICROFIBRA 75/72 DTEX, TECIDO ACABADO COM 130 GR/M2, IMPRESSÃO SUBLIMAÇÃO TOTAL, COM NUMERO, BRASÃO 3D, COM CORDÃO PARA AJUSTE NA CINTURA. PROPORCIONAL CONFORTO NO USO DA PEÇA; 15 MEIÃO COMPOSIÇÃO 65 % POLIAMIDA, 36% ALGODÃO E 3% ELASTODIENO; CORES TAMANHOS VARIADOS.	PRÓPRIA	1.554,00	3.108,00
239185	2	KIT	JOGO DE UNIFORMES COMPLETO TAMANHO "M " PARA VOLEIBOL MASCULINO COMPOSTO POR: 15 CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA OU V COM ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS, EM TECIDO 100 % POLIÉSTER , COM TRATAMENTO DRY SHARK EM MAQUINA KETTENSTH X 1, 17 MALHAS POR CENTÍMETRO, FIO MICROFIBRA 75/72 DTEX, TECIDO ACABADO COM 130 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDRÓFILO, O QUAL PERMITE ABSORÇÃO DE SUOR, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA TOTAL ALTA RESOLUÇÃO, PERSONALIZAÇÃO: NUMERO, MODALIDADE, NOME DO MUNICÍPIO, BRASÃO EM 3D; BANDEIRA DO BRASIL E MT DUPLA FACE FIXADA NA LATERAL DA PEÇA NA ALTURA DE APROX. 10 CM DA BARRA ; 15 SHORT EM TECIDO DRY LISO 100% POLIÉSTER FIO MICROFIBRA 75/72 DTEX, TECIDO ACABADO COM 130 GR/M2, IMPRESSÃO SUBLIMAÇÃO TOTAL, COM NUMERO, BRASÃO 3D, COM CORDÃO PARA AJUSTE NA CINTURA. PROPORCIONAL CONFORTO NO USO	PRÓPRIA	1.560,00	3.120,00

Rua Nunes Freire, Nº 12 – Alto da Bela Vista – Fone: (66) 3539-6003

CEP: 78.528-000 - Novo Mundo -MT

www.novomundo.mt.gov.br



			DA PEÇA; 15 MEIÃO COMPOSIÇÃO 65 % POLIAMIDA, 36% ALGODÃO E 3% ELASTODIENO; CORES TAMANHOS VARIADOS.			
239186	2	KIT	JOGO DE UNIFORMES COMPLETO TAMANHO "M" PARA VOLEIBOL FEMININO COMPOSTO POR: 15 CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA OU V COM ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS, EM TECIDO 100 % POLIÉSTER , COM TRATAMENTO DRY SHARK EM MAQUINA KETTENSTH X 1, 17 MALHAS POR CENTÍMETRO, FIO MICROFIBRA 75/72 DTEX, TECIDO ACABADO COM 130 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDRÓFILO, O QUAL PERMITE ABSORÇÃO DE SUOR, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA TOTAL ALTA RESOLUÇÃO, PERSONALIZAÇÃO: NUMERO, MODALIDADE, NOME DO MUNICIPIO, BRASÃO EM 3D; BANDEIRA DO BRASIL E MT DUPLA FACE FIXADA NA LATERAL DA PEÇA NA ALTURA DE APROX. 10 CM DA BARRA ; 15 SHORT EM TECIDO DRY LISO 100% POLIÉSTER FIO MICROFIBRA 75/72 DTEX, TECIDO ACABADO COM 130 GR/M2, IMPRESSÃO SUBLIMAÇÃO TOTAL, COM NUMERO, BRASÃO 3D, COM CORDÃO PARA AJUSTE NA CINTURA. PROPORCIONAL CONFORTO NO USO DA PEÇA; 15 MEIÃO COMPOSIÇÃO 65 % POLIAMIDA, 36% ALGODÃO E 3% ELASTODIENO; CORES TAMANHOS VARIADOS.	PROPRIA	1.560,00	3.120,00
239184	2	KIT	JOGO DE UNIFORMES COMPLETO TAMANHO "M " ADULTO PARA VOLEIBOL MASCULINO COMPOSTO POR: 15 CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA OU V COM ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS, EM TECIDO 100 % POLIÉSTER , COM TRATAMENTO DRY SHARK EM MAQUINA KETTENSTH X 1, 17 MALHAS POR CENTÍMETRO, FIO MICROFIBRA 75/72 DTEX, TECIDO ACABADO COM 130 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDRÓFILO, O QUAL PERMITE ABSORÇÃO DE SUOR, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA TOTAL ALTA RESOLUÇÃO, PERSONALIZAÇÃO: NUMERO, MODALIDADE, NOME DO MUNICIPIO, BRASÃO EM 3D; BANDEIRA DO BRASIL E MT DUPLA FACE FIXADA NA LATERAL DA PEÇA NA ALTURA DE APROX. 10 CM DA BARRA ; 15 SHORT EM TECIDO DRY LISO 100% POLIÉSTER FIO MICROFIBRA 75/72 DTEX, TECIDO ACABADO COM 130 GR/M2, IMPRESSÃO SUBLIMAÇÃO TOTAL, COM NUMERO, BRASÃO 3D, COM	PROPRIA	1.599,00	3.198,00



			CORDÃO PARA AJUSTE NA CINTURA. PROPORCIONAL CONFORTO NO USO DA PEÇA; 15 MEIÃO COMPOSIÇÃO 65 % POLIAMIDA, 36% ALGODÃO E 3% ELASTODIENO; CORES TAMANHOS VARIADOS.			
239172	2	KIT	JOGO DE UNIFORME COMPLETO COM 20 CONJUNTOS, TAMANHO "16" MIRIM MASCULINO PARA FUTSAL (CAMISAS, CALÇÕES E MEIÕES) – CAMISETA MANGA CURTA ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 CAMISETAS COM MANGA, COM ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS, EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO DRY SHARK EM MAQUINA KETTENSTH X 1, 17 MALHAS POR CENTÍMETRO, FIO MICROFIBRA 75/72 DTEX, TECIDO ACABADO COM 130 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDRÓFILO, O QUAL PERMITE A ABSORÇÃO DE SUOR, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA TOTAL ALTA RESOLUÇÃO E BRASÃO EM 4D EM ALTO RELEVO, COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA O CORPO E BARRA DAS MANGAS E DO CORPO GALONEIRA DUAS AGULHAS, BANDEIRA DO BRASIL E MT DUPLA FACE FIXADA NA LATERAL DA PEÇA NA ALTURA DE APROXIMADAMENTE 10 CM DA BARRA ETIQUETA ORIGINALIDADE FIXADA A +- 10 CM DA BARRA EM MATERIAL RESICOLOR COM A MARCA DO FABRICANTE, ETIQUETA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO E ORIGEM MÍDIA DE APLICAÇÃO FIXADA EM À 155° E 10 SEGUNDOS, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO NO USO DA PEÇA, SENDO 02 CAMISETAS PARA GOLEIRO, COM MANGA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT COM PROTEÇÃO UV 100% POLIÉSTER, E SUBLIMAÇÃO TOTAL, (MODELO A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE), MEDIDAS DE ACORDO COM A FIFA FUTSAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, (BRASÃO COM AS CORES OFICIAIS) NA PARTE DA FRENTE SUPERIOR ESQUERDA, COM MEDIDA DE 10,00X05,00CM; NOME DA MODALIDADE NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR ACIMA DO NÚMERO MEDINDO 10,00X30,00CM: CALÇÃO ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 CALÇÕES COM FORRO E CORDÃO INTERNO. EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA COM MEDIDA DE ACORDO COM A FIDA NA PARTE DA	PROPRIA	1.899,99	3.799,98



			FRENTE DA PERNA ESQUERDA; MEIÕES ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 PARES DE MEIÕES BÁSICOS PERSONALIZADOS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, PUNHO EM ELASTANO; (O QUANTITATIVO E TAMANHO SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO), DEVENDO CONTER ESTAMPADO NAS COSTAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SEMEL, BEM COMO BRASÃO DA SECRETARIA NO PEITO DA CAMISA LADO ESQUERDO E NA PARTE DA FRENTE DO CALÇÃO NO LADO ESQUERDO.			
239173	2	KIT	JOGO DE UNIFORME COMPLETO COM 20 CONJUNTOS, TAMANHO “16” MIRIM FEMININO PARA FUTSAL (CAMISAS, CALÇÕES E MEIÕES) – CAMISETA MANGA CURTA ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 CAMISETAS COM MANGA, COM ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS, EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO DRY SHARK EM MAQUINA KETTENSTH X 1, 17 MALHAS POR CENTÍMETRO, FIO MICROFIBRA 75/72 DTEX, TECIDO ACABADO COM 130 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDRÓFILO, O QUAL PERMITE A ABSORÇÃO DE SUOR, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA TOTAL ALTA RESOLUÇÃO E BRASÃO EM 4D EM ALTO RELEVO, COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA O CORPO E BARRA DAS MANGAS E DO CORPO GALONEIRA DUAS AGULHAS, BANDEIA DO BRASIL E MT DUPLA FACE FIXADA NA LATERAL DA PEÇA NA ALTURA DE APROXIMADAMENTE 10 CM DA BARRA ETIQUETA ORIGINALIDADE FIXADA A +- 10 CM DA BARRA EM MATERIAL RESICOLOR COM A MARCA DO FABRICANTE, ETIQUETA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO E ORIGEM MÍDIA DE APLICAÇÃO FIXADA EM À 155° E 10 SEGUNDOS, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO NO USO DA PEÇA, SENDO 02 CAMISETAS PARA GOLEIRO, COM MANGA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT COM PROTEÇÃO UV 100% POLIÉSTER, E SUBLIMAÇÃO TOTAL, (MODELO A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE), MEDIDAS DE ACORDO COM A FIFA FUTSAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, (BRASÃO COM AS CORES OFICIAIS) NA PARTE DA FRENTE SUPERIOR ESQUERDA, COM MEDIDA DE 10,00X05,00CM; NOME DA MODALIDADE NAS COSTAS NA PARTE	PROPRIA	1.899,99	3.799,98



			SUPERIOR ACIMA DO NÚMERO MEDINDO 10,00X30,00CM: CALÇÃO ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 CALÇÕES COM FORRO E CORDÃO INTERNO. EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA COM MEDIDA DE ACORDO COM A FIDA NA PARTE DA FRENTE DA PERNA ESQUERDA; MEIÕES ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 PARES DE MEIÕES BÁSICOS PERSONALIZADOS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, PUNHO EM ELASTANO; (O QUANTITATIVO E TAMANHO SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO), DEVENDO CONTER ESTAMPADO NAS COSTAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SEMEL, BEM COMO BRASÃO DA SECRETARIA NO PEITO DA CAMISA LADO ESQUERDO E NA PARTE DA FRENTE DO CALÇÃO NO LADO ESQUERDO.			
239174	2	KIT	JOGO DE UNIFORME COMPLETO COM 20 CONJUNTOS, TAMANHO “14” INFANTIL MASCULINO PARA FUTSAL (CAMISAS, CALÇÕES E MEIÕES) – CAMISETA MANGA CURTA ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 CAMISETAS COM MANGA, COM ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS, EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO DRY SHARK EM MAQUINA KETTENSTH X 1, 17 MALHAS POR CENTÍMETRO, FIO MICROFIBRA 75/72 DTEX, TECIDO ACABADO COM 130 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDRÓFILO, O QUAL PERMITE A ABSORÇÃO DE SUOR, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA TOTAL ALTA RESOLUÇÃO E BRASÃO EM 4D EM ALTO RELEVO, COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA O CORPO E BARRA DAS MANGAS E DO CORPO GALONEIRA DUAS AGULHAS, BANDEIA DO BRASIL E MT DUPLA FACE FIXADA NA LATERAL DA PEÇA NA ALTURA DE APROXIMADAMENTE 10 CM DA BARRA ETIQUETA ORIGINALIDADE FIXADA A +- 10 CM DA BARRA EM MATERIAL RESICOLOR COM A MARCA DO FABRICANTE, ETIQUETA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO E ORIGEM MÍDIA DE APLICAÇÃO FIXADA EM À 155° E 10 SEGUNDOS, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO NO USO DA PEÇA, SENDO 02 CAMISETAS PARA GOLEIRO, COM MANGA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT COM PROTEÇÃO UV 100% POLIÉSTER, E	PROPRIA	1.899,99	3.799,98



			SUBLIMAÇÃO TOTAL, (MODELO A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE), MEDIDAS DE ACORDO COM A FIFA FUTSAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, (BRASÃO COM AS CORES OFICIAIS) NA PARTE DA FRENTE SUPERIOR ESQUERDA, COM MEDIDA DE 10,00X05,00CM; NOME DA MODALIDADE NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR ACIMA DO NÚMERO MEDINDO 10,00X30,00CM: CALÇÃO ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 CALÇÕES COM FORRO E CORDÃO INTERNO. EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA COM MEDIDA DE ACORDO COM A FIDA NA PARTE DA FRENTE DA PERNA ESQUERDA; MEIÕES ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 PARES DE MEIÕES BÁSICOS PERSONALIZADOS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, PUNHO EM ELASTANO; (O QUANTITATIVO E TAMANHO SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO), DEVENDO CONTER ESTAMPADO NAS COSTAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SEMEL, BEM COMO BRASÃO DA SECRETARIA NO PEITO DA CAMISA LADO ESQUERDO E NA PARTE DA FRENTE DO CALÇÃO NO LADO ESQUERDO.			
239175	2	KIT	JOGO DE UNIFORME COMPLETO COM 20 CONJUNTOS, TAMANHO “14” INFANTIL FEMININO PARA FUTSAL (CAMISAS, CALÇÕES E MEIÕES) – CAMISETA MANGA CURTA ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 CAMISETAS COM MANGA, COM ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS, EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO DRY SHARK EM MAQUINA KETTENSTH X 1, 17 MALHAS POR CENTÍMETRO, FIO MICROFIBRA 75/72 DTEX, TECIDO ACABADO COM 130 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDRÓFILO, O QUAL PERMITE A ABSORÇÃO DE SUOR, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA TOTAL ALTA RESOLUÇÃO E BRASÃO EM 4D EM ALTO RELEVO, COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA O CORPO E BARRA DAS MANGAS E DO CORPO GALONEIRA DUAS AGULHAS, BANDEIA DO BRASIL E MT DUPLA FACE FIXADA NA LATERAL DA PEÇA NA ALTURA DE APROXIMADAMENTE 10 CM DA BARRA ETIQUETA ORIGINALIDADE FIXADA A +- 10 CM DA BARRA EM MATERIAL RESICOLOR COM A MARCA DO FABRICANTE, ETIQUETA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO E	PROPRIA	1.899,99	3.799,98



		<p>ORIGEM MÍDIA DE APLICAÇÃO FIXADA EM À 155° E 10 SEGUNDOS, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO NO USO DA PEÇA, SENDO 02 CAMISETAS PARA GOLEIRO, COM MANGA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT COM PROTEÇÃO UV 100% POLIÉSTER, E SUBLIMAÇÃO TOTAL, (MODELO A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE), MEDIDAS DE ACORDO COM A FIFA FUTSAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, (BRASÃO COM AS CORES OFICIAIS) NA PARTE DA FRENTE SUPERIOR ESQUERDA, COM MEDIDA DE 10,00X05,00CM; NOME DA MODALIDADE NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR ACIMA DO NÚMERO MEDINDO 10,00X30,00CM: CALÇÃO ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 CALÇÕES COM FORRO E CORDÃO INTERNO. EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA COM MEDIDA DE ACORDO COM A FIDA NA PARTE DA FRENTE DA PERNA ESQUERDA; MEIÕES ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 PARES DE MEIÕES BÁSICOS PERSONALIZADOS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, PUNHO EM ELASTANO; (O QUANTITATIVO E TAMANHO SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO), DEVENDO CONTER ESTAMPADO NAS COSTAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SEMEL, BEM COMO BRASÃO DA SECRETARIA NO PEITO DA CAMISA LADO ESQUERDO E NA PARTE DA FRENTE DO CALÇÃO NO LADO ESQUERDO.</p>			
239180	2	<p>KIT</p> <p>JOGO DE UNIFORME COMPLETO COM 20 CONJUNTOS, TAMANHO “M” ADULTO MASCULINO PARA FUTSAL (CAMISAS, CALÇÕES E MEIÕES) – CAMISETA MANGA CURTA ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 CAMISETAS COM MANGA, COM ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS, EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO DRY SHARK EM MAQUINA KETTENSTH X 1, 17 MALHAS POR CENTÍMETRO, FIO MICROFIBRA 75/72 DTEX, TECIDO ACABADO COM 130 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDRÓFILO, O QUAL PERMITE A ABSORÇÃO DE SUOR, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA TOTAL ALTA RESOLUÇÃO E BRASÃO EM 4D EM ALTO RELEVO, COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA O CORPO E BARRA DAS MANGAS E DO CORPO GALONEIRA DUAS</p>	PROPRIA	2.149,00	4.298,00



			AGULHAS, BANDEIA DO BRASIL E MT DUPLA FACE FIXADA NA LATERAL DA PEÇA NA ALTURA DE APROXIMADAMENTE 10 CM DA BARRA ETIQUETA ORIGINALIDADE FIXADA A +- 10 CM DA BARRA EM MATERIAL RESICOLOR COM A MARCA DO FABRICANTE, ETIQUETA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO E ORIGEM MÍDIA DE APLICAÇÃO FIXADA EM À 155° E 10 SEGUNDOS, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO NO USO DA PEÇA, SENDO 02 CAMISETAS PARA GOLEIRO, COM MANGA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT COM PROTEÇÃO UV 100% POLIÉSTER, E SUBLIMAÇÃO TOTAL, (MODELO A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE), MEDIDAS DE ACORDO COM A FIFA FUTSAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, (BRASÃO COM AS CORES OFICIAIS) NA PARTE DA FRENTE SUPERIOR ESQUERDA, COM MEDIDA DE 10,00X05,00CM; NOME DA MODALIDADE NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR ACIMA DO NÚMERO MEDINDO 10,00X30,00CM: CALÇÃO ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 CALÇÕES COM FORRO E CORDÃO INTERNO. EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA COM MEDIDA DE ACORDO COM A FIDA NA PARTE DA FRENTE DA PERNA ESQUERDA; MEIÕES ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 PARES DE MEIÕES BÁSICOS PERSONALIZADOS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, PUNHO EM ELASTANO; (O QUANTITATIVO E TAMANHO SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO), DEVENDO CONTER ESTAMPADO NAS COSTAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SEMEL, BEM COMO BRASÃO DA SECRETARIA NO PEITO DA CAMISA LADO ESQUERDO E NA PARTE DA FRENTE DO CALÇÃO NO LADO ESQUERDO.			
239177	2	KIT	JOGO DE UNIFORME COMPLETO COM 20 CONJUNTOS, TAMANHO “P” FEMININO PARA FUTSAL (CAMISAS, CALÇÕES E MEIÕES) – CAMISETA MANGA CURTA ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 CAMISETAS COM MANGA, COM ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS, EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO DRY SHARK EM MAQUINA KETTENSTH X 1, 17 MALHAS POR CENTÍMETRO, FIO MICROFIBRA 75/72 DTEX, TECIDO ACABADO COM 130 GR/M2 E	PROPRIA	2.199,00	4.398,00



			<p>COM ACABAMENTO HIDRÓFILO, O QUAL PERMITE A ABSORÇÃO DE SUOR, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA TOTAL ALTA RESOLUÇÃO E BRASÃO EM 4D EM ALTO RELEVO, COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA O CORPO E BARRA DAS MANGAS E DO CORPO GALONEIRA DUAS AGULHAS, BANDEIA DO BRASIL E MT DUPLA FACE FIXADA NA LATERAL DA PEÇA NA ALTURA DE APROXIMADAMENTE 10 CM DA BARRA ETIQUETA ORIGINALIDADE FIXADA A +- 10 CM DA BARRA EM MATERIAL RESICOLOR COM A MARCA DO FABRICANTE, ETIQUETA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO E ORIGEM MÍDIA DE APLICAÇÃO FIXADA EM À 155° E 10 SEGUNDOS, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO NO USO DA PEÇA, SENDO 02 CAMISETAS PARA GOLEIRO, COM MANGA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT COM PROTEÇÃO UV 100% POLIÉSTER, E SUBLIMAÇÃO TOTAL, (MODELO A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE), MEDIDAS DE ACORDO COM A FIFA FUTSAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, (BRASÃO COM AS CORES OFICIAIS) NA PARTE DA FRENTE SUPERIOR ESQUERDA, COM MEDIDA DE 10,00X05,00CM; NOME DA MODALIDADE NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR ACIMA DO NÚMERO MEDINDO 10,00X30,00CM: CALÇÃO ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 CALÇÕES COM FORRO E CORDÃO INTERNO. EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA COM MEDIDA DE ACORDO COM A FIDA NA PARTE DA FRENTE DA PERNA ESQUERDA; MEIÕES ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 PARES DE MEIÕES BÁSICOS PERSONALIZADOS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, PUNHO EM ELASTANO; (O QUANTITATIVO E TAMANHO SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO), DEVENDO CONTER ESTAMPADO NAS COSTAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SEMEL, BEM COMO BRASÃO DA SECRETARIA NO PEITO DA CAMISA LADO ESQUERDO E NA PARTE DA FRENTE DO CALÇÃO NO LADO ESQUERDO.</p>			
239176	2	KIT	<p>JOGO DE UNIFORME COMPLETO COM 20 CONJUNTOS, TAMANHO “P” MASCULINO PARA FUTSAL (CAMISAS, CALÇÕES E MEIÕES) – CAMISETA MANGA CURTA ESPECIFICAÇÕES –</p>	PROPRIA	2.234,00	4.468,00



JOGO COM 20 CAMISETAS COM MANGA, COM ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS, EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO DRY SHARK EM MAQUINA KETTENSTH X 1, 17 MALHAS POR CENTÍMETRO, FIO MICROFIBRA 75/72 DTEX, TECIDO ACABADO COM 130 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDRÓFILO, O QUAL PERMITE A ABSORÇÃO DE SUOR, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA TOTAL ALTA RESOLUÇÃO E BRASÃO EM 4D EM ALTO RELEVO, COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA O CORPO E BARRA DAS MANGAS E DO CORPO GALONEIRA DUAS AGULHAS, BANDEIA DO BRASIL E MT DUPLA FACE FIXADA NA LATERAL DA PEÇA NA ALTURA DE APROXIMADAMENTE 10 CM DA BARRA ETIQUETA ORIGINALIDADE FIXADA A +- 10 CM DA BARRA EM MATERIAL RESICOLOR COM A MARCA DO FABRICANTE, ETIQUETA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO E ORIGEM MÍDIA DE APLICAÇÃO FIXADA EM À 155° E 10 SEGUNDOS, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO NO USO DA PEÇA, SENDO 02 CAMISETAS PARA GOLEIRO, COM MANGA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT COM PROTEÇÃO UV 100% POLIÉSTER, E SUBLIMAÇÃO TOTAL, (MODELO A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE), MEDIDAS DE ACORDO COM A FIFA FUTSAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, (BRASÃO COM AS CORES OFICIAIS) NA PARTE DA FRENTE SUPERIOR ESQUERDA, COM MEDIDA DE 10,00X05,00CM; NOME DA MODALIDADE NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR ACIMA DO NÚMERO MEDINDO 10,00X30,00CM: CALÇÃO ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 CALÇÕES COM FORRO E CORDÃO INTERNO. EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA COM MEDIDA DE ACORDO COM A FIDA NA PARTE DA FRENTE DA PERNA ESQUERDA; MEIÕES ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 PARES DE MEIÕES BÁSICOS PERSONALIZADOS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, PUNHO EM ELASTANO; (O QUANTITATIVO E TAMANHO SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO), DEVENDO CONTER ESTAMPADO NAS COSTAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SEMEL, BEM COMO BRASÃO DA SECRETARIA NO PEITO DA



			CAMISA LADO ESQUERDO E NA PARTE DA FRENTE DO CALÇÃO NO LADO ESQUERDO.			
239183	2	KIT	JOGO DE UNIFORME COMPLETO TAMANHO "M E G" PARA FUTEBOL DE CAMPO COMPOSTO POR: 22 CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA OU V COM ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS, EM TECIDO 100 % POLIÉSTER, COM TRATAMENTO DRY SHARK EM MAQUINA KETTENSTH X 1, 17 MALHAS POR CENTÍMETRO, FIO MICROFIBRA 75/72 DTEX, TECIDO ACABADO COM 130 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDRÓFILO, O QUAL PERMITE ABSORÇÃO DE SUOR, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA TOTAL ALTA RESOLUÇÃO, PERSONALIZAÇÃO: NUMERO, MODALIDADE, NOME DO MUNICÍPIO, BRASÃO EM 3D; BANDEIRA DO BRASIL E MT DUPLA FACE FIXADA NA LATERAL DA PEÇA NA ALTURA DE APROX. 10 CM DA BARRA ; 22 SHORT EM TECIDO DRY LISO 100% POLIÉSTER FIO MICROFIBRA 75/72 DTEX, TECIDO ACABADO COM 130 GR/M2, IMPRESSÃO SUBLIMAÇÃO TOTAL, COM NUMERO, BRASÃO 3D, COM CORDÃO PARA AJUSTE NA CINTURA. PROPORCIONAL CONFORTO NO USO DA PEÇA; 22 MEIÃO COMPOSIÇÃO 65 % POLIAMIDA, 36% ALGODÃO E 3% ELASTODIENO; CORES TAMANHOS VARIADOS.	PROPRIA	2.299,00	4.598,00
239178	2	KIT	JOGO DE UNIFORME COMPLETO COM 20 CONJUNTOS, TAMANHO "M" MASCULINO PARA FUTSAL (CAMISAS, CALÇÕES E MEIÕES) – CAMISETA MANGA CURTA ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 CAMISETAS COM MANGA, COM ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS, EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO DRY SHARK EM MAQUINA KETTENSTH X 1, 17 MALHAS POR CENTÍMETRO, FIO MICROFIBRA 75/72 DTEX, TECIDO ACABADO COM 130 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDRÓFILO, O QUAL PERMITE A ABSORÇÃO DE SUOR, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA TOTAL ALTA RESOLUÇÃO E BRASÃO EM 4D EM ALTO RELEVO, COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA O CORPO E BARRA DAS MANGAS E DO CORPO GALONEIRA DUAS AGULHAS, BANDEIA DO BRASIL E MT DUPLA FACE FIXADA NA LATERAL DA PEÇA NA ALTURA DE APROXIMADAMENTE 10 CM DA BARRA ETIQUETA ORIGINALIDADE FIXADA A +- 10 CM DA BARRA EM MATERIAL	PROPRIA	2.349,00	4.698,00



			RESICOLOR COM A MARCA DO FABRICANTE, ETIQUETA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO E ORIGEM MÍDIA DE APLICAÇÃO FIXADA EM À 155° E 10 SEGUNDOS, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO NO USO DA PEÇA, SENDO 02 CAMISETAS PARA GOLEIRO, COM MANGA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT COM PROTEÇÃO UV 100% POLIÉSTER, E SUBLIMAÇÃO TOTAL, (MODELO A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE), MEDIDAS DE ACORDO COM A FIFA FUTSAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, (BRASÃO COM AS CORES OFICIAIS) NA PARTE DA FRENTE SUPERIOR ESQUERDA, COM MEDIDA DE 10,00X05,00CM; NOME DA MODALIDADE NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR ACIMA DO NÚMERO MEDINDO 10,00X30,00CM: CALÇÃO ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 CALÇÕES COM FORRO E CORDÃO INTERNO. EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA COM MEDIDA DE ACORDO COM A FIDA NA PARTE DA FRENTE DA PERNA ESQUERDA; MEIÕES ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 PARES DE MEIÕES BÁSICOS PERSONALIZADOS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, PUNHO EM ELASTANO; (O QUANTITATIVO E TAMANHO SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO), DEVENDO CONTER ESTAMPADO NAS COSTAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SEMEL, BEM COMO BRASÃO DA SECRETARIA NO PEITO DA CAMISA LADO ESQUERDO E NA PARTE DA FRENTE DO CALÇÃO NO LADO ESQUERDO.			
239179	2	KIT	JOGO DE UNIFORME COMPLETO COM 20 CONJUNTOS, TAMANHO “M” FEMININO PARA FUTSAL (CAMISAS, CALÇÕES E MEIÕES) – CAMISETA MANGA CURTA ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 CAMISETAS COM MANGA, COM ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS, EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO DRY SHARK EM MAQUINA KETTENSTH X 1, 17 MALHAS POR CENTÍMETRO, FIO MICROFIBRA 75/72 DTEX, TECIDO ACABADO COM 130 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDRÓFILO, O QUAL PERMITE A ABSORÇÃO DE SUOR, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA TOTAL ALTA RESOLUÇÃO E BRASÃO EM 4D EM ALTO RELEVO, COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA O	PROPRIA	2.399,00	4.798,00



			<p>CORPO E BARRA DAS MANGAS E DO CORPO GALONEIRA DUAS AGULHAS, BANDEIA DO BRASIL E MT DUPLA FACE FIXADA NA LATERAL DA PEÇA NA ALTURA DE APROXIMADAMENTE 10 CM DA BARRA ETIQUETA ORIGINALIDADE FIXADA A +- 10 CM DA BARRA EM MATERIAL RESICOLOR COM A MARCA DO FABRICANTE, ETIQUETA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO E ORIGEM MÍDIA DE APLICAÇÃO FIXADA EM À 155° E 10 SEGUNDOS, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO NO USO DA PEÇA, SENDO 02 CAMISetas PARA GOLEIRO, COM MANGA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT COM PROTEÇÃO UV 100% POLIÉSTER, E SUBLIMAÇÃO TOTAL, (MODELO A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE), MEDIDAS DE ACORDO COM A FIFA FUTSAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, (BRASÃO COM AS CORES OFICIAIS) NA PARTE DA FRENTE SUPERIOR ESQUERDA, COM MEDIDA DE 10,00X05,00CM; NOME DA MODALIDADE NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR ACIMA DO NÚMERO MEDINDO 10,00X30,00CM: CALÇÃO ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 CALÇÕES COM FORRO E CORDÃO INTERNO. EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA COM MEDIDA DE ACORDO COM A FIDA NA PARTE DA FRENTE DA PERNA ESQUERDA; MEIÕES ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 PARES DE MEIÕES BÁSICOS PERSONALIZADOS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, PUNHO EM ELASTANO; (O QUANTITATIVO E TAMANHO SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO), DEVENDO CONTER ESTAMPADO NAS COSTAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SEMEL, BEM COMO BRASÃO DA SECRETARIA NO PEITO DA CAMISA LADO ESQUERDO E NA PARTE DA FRENTE DO CALÇÃO NO LADO ESQUERDO.</p>			
239181	2	KIT	<p>JOGO DE UNIFORME COMPLETO COM 20 CONJUNTOS, TAMANHO "M" ADULTO FEMININO PARA FUTSAL (CAMISAS, CALÇÕES E MEIÕES) – CAMISETA MANGA CURTA ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 CAMISetas COM MANGA, COM ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS, EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO DRY SHARK EM MAQUINA KETTENSTH X 1, 17 MALHAS POR CENTÍMETRO, FIO MICROFIBRA</p>	PROPRIA	2.399,00	4.798,00



			<p>75/72 DTEX, TECIDO ACABADO COM 130 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDRÓFILO, O QUAL PERMITE A ABSORÇÃO DE SUOR, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA TOTAL ALTA RESOLUÇÃO E BRASÃO EM 4D EM ALTO RELEVO, COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA O CORPO E BARRA DAS MANGAS E DO CORPO GALONEIRA DUAS AGULHAS, BANDEIRA DO BRASIL E MT DUPLA FACE FIXADA NA LATERAL DA PEÇA NA ALTURA DE APROXIMADAMENTE 10 CM DA BARRA ETIQUETA ORIGINALIDADE FIXADA A +- 10 CM DA BARRA EM MATERIAL RESICOLOR COM A MARCA DO FABRICANTE, ETIQUETA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO E ORIGEM MÍDIA DE APLICAÇÃO FIXADA EM À 155° E 10 SEGUNDOS, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO NO USO DA PEÇA, SENDO 02 CAMISetas PARA GOLEIRO, COM MANGA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT COM PROTEÇÃO UV 100% POLIÉSTER, E SUBLIMAÇÃO TOTAL, (MODELO A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE), MEDIDAS DE ACORDO COM A FIFA FUTSAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, (BRASÃO COM AS CORES OFICIAIS) NA PARTE DA FRENTE SUPERIOR ESQUERDA, COM MEDIDA DE 10,00X05,00CM; NOME DA MODALIDADE NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR ACIMA DO NÚMERO MEDINDO 10,00X30,00CM: CALÇÃO ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 CALÇÕES COM FORRO E CORDÃO INTERNO. EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA COM MEDIDA DE ACORDO COM A FIDA NA PARTE DA FRENTE DA PERNA ESQUERDA; MEIÕES ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 PARES DE MEIÕES BÁSICOS PERSONALIZADOS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, PUNHO EM ELASTANO; (O QUANTITATIVO E TAMANHO SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO), DEVENDO CONTER ESTAMPADO NAS COSTAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SEMEL, BEM COMO BRASÃO DA SECRETARIA NO PEITO DA CAMISA LADO ESQUERDO E NA PARTE DA FRENTE DO CALÇÃO NO LADO ESQUERDO.</p>			
239182	2	KIT	JOGO DE UNIFORME COMPLETO COM 20 CONJUNTOS, TAMANHO “G” MASCULINO PARA FUTSAL (CAMISAS, CALÇÕES E MEIÕES) –	PROPRIA	2.399,00	4.798,00



CAMISETA MANGA CURTA ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 CAMISETAS COM MANGA, COM ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS, EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO DRY SHARK EM MAQUINA KETTENSTH X 1, 17 MALHAS POR CENTÍMETRO, FIO MICROFIBRA 75/72 DTEX, TECIDO ACABADO COM 130 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDRÓFILO, O QUAL PERMITE A ABSORÇÃO DE SUOR, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA TOTAL ALTA RESOLUÇÃO E BRASÃO EM 4D EM ALTO RELEVO, COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA O CORPO E BARRA DAS MANGAS E DO CORPO GALONEIRA DUAS AGULHAS, BANDEIA DO BRASIL E MT DUPLA FACE FIXADA NA LATERAL DA PEÇA NA ALTURA DE APROXIMADAMENTE 10 CM DA BARRA ETIQUETA ORIGINALIDADE FIXADA A +- 10 CM DA BARRA EM MATERIAL RESICOLOR COM A MARCA DO FABRICANTE, ETIQUETA DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO E ORIGEM MÍDIA DE APLICAÇÃO FIXADA EM À 155° E 10 SEGUNDOS, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO NO USO DA PEÇA, SENDO 02 CAMISETAS PARA GOLEIRO, COM MANGA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT COM PROTEÇÃO UV 100% POLIÉSTER, E SUBLIMAÇÃO TOTAL, (MODELO A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE), MEDIDAS DE ACORDO COM A FIFA FUTSAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, (BRASÃO COM AS CORES OFICIAIS) NA PARTE DA FRENTE SUPERIOR ESQUERDA, COM MEDIDA DE 10,00X05,00CM; NOME DA MODALIDADE NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR ACIMA DO NÚMERO MEDINDO 10,00X30,00CM: CALÇÃO ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 CALÇÕES COM FORRO E CORDÃO INTERNO. EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA COM MEDIDA DE ACORDO COM A FIDA NA PARTE DA FRENTE DA PERNA ESQUERDA; MEIÕES ESPECIFICAÇÕES – JOGO COM 20 PARES DE MEIÕES BÁSICOS PERSONALIZADOS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, PUNHO EM ELASTANO; (O QUANTITATIVO E TAMANHO SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO), DEVENDO CONTER ESTAMPADO NAS COSTAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SEMEL, BEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.614.517/0001-33

			COMO BRASÃO DA SECRETARIA NO PEITO DA CAMISA LADO ESQUERDO E NA PARTE DA FRENTE DO CALÇÃO NO LADO ESQUERDO.			
239189	25	KIT	KIT DE UNIFORMES ESORTIVO DE FUTSAL MASCULINO COMPOSTO POR: 15 CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA OU V COM ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS, EM TECIDO 100 % POLIÉSTER , COM TRATAMENTO DRY SHARK EM MAQUINA KETTENSTH X 1, 17 MALHAS POR CENTÍMETRO, FIO MICROFIBRA 75/72 DTEX, TECIDO ACABADO COM 130 GR/M2 E COM ACABAMENTO HIDRÓFILO, O QUAL PERMITE ABSORÇÃO DE SUOR, IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA TOTAL ALTA RESOLUÇÃO, PERSONALIZAÇÃO: NUMERO, MODALIDADE, NOME DO MUNICIPIO, BRASÃO EM 3D; BANDEIRA DO BRASIL E MT DUPLA FACE FIXADA NA LATERAL DA PEÇA NA ALTURA DE APROX. 10 CM DA BARRA ; 15 SHORT EM TECIDO DRY LISO 100% POLIÉSTER FIO MICROFIBRA 75/72 DTEX, TECIDO ACABADO COM 130 GR/M2, IMPRESSÃO SUBLIMAÇÃO TOTAL, COM NUMERO, BRASÃO 3D, COM CORDÃO PARA AJUSTE NA CINTURA. PROPORCIONAL CONFORTO NO USO DA PEÇA; 15 MEIÃO COMPOSIÇÃO 65 % POLIAMIDA, 36% ALGODÃO E 3% ELASTODIENO; CORES TAMANHOS VARIADOS.	PRÓPRIA	1.570,00	39.250,00
VALOR TOTAL						103.849,92

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLAUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO – MT.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessados por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

4.2.1. O contrato terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos arts. 105 a 114, da Lei nº 14.133, de 2021.



4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à sua publicação, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.1.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

6.1.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.3. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no Decreto Municipal nº 087/2023.

6.6. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E/OU NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:

7.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, "d" da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



- 7.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 7.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.
- 7.3.4. Caso haja a redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.
- 7.4. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
- 7.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), no Decreto Municipal nº 087/23 e em outras legislações aplicáveis.
- 7.4.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:
- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2, e 8.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:
- 8.3.1. Por razão de interesse público;
- 8.3.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou
- 8.3.3. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.
- 8.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.1.1. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

9.1.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

10.1. Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciário exigidas no edital de licitação respectivo.

10.2. Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou aderente qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

10.3. Responder às notificações no prazo estabelecido.

10.4. Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

10.5. Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.

10.6. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas em Edital.

10.7. O transporte do objeto deverá obedecer aos critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e a esterilidade do objeto/equipamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1. Gerenciar a ARP – Ata de Registro de Preço.

11.2. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. O órgão gerenciador fiscalizará o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento.



12.1.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COMUNICAÇÕES

13.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

13.1.1. As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO MUNDO-MT

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.2. Eventuais mudanças de endereço dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador. E-mail licitacao@novomundo.mt.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Todo instrumento de procuração deverá constar firma reconhecida do mandante, nos termos do art. 654, § 2º, do Código Civil.

14.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.3. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 14.133/21 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos em reuniões formais realizadas pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços com a empresa contratada ou seu procurador e a quem interessar, lavrando-se, ao final da reunião, ata circunstanciada assinada por todos os presentes e encaminhando-a ao Prefeito para Homologação e Despacho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação Jornal Oficial dos Municípios – AMM.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guarantã do Norte - MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

16.2. E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Novo Mundo, 19 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.614.517/0001-33

Antônio Mafini
Prefeito Municipal

ELZA REZER FRUTUOSO
Representante empresa
REZER FRUTUOSO & CIA LTDA